



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 012/2019-COSANPA-PA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas correspondentes às Bacias F e G2, da cidade de MARABÁ, no Estado do Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhamentos em *ANEXO*, que são partes integrantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2019 USOS/DET, (Anexo I)**.

Às nove horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Presidência da sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 682A/2019 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da CL, para sessão pública referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 012/2019 – COSANPA. PA, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas correspondentes às Bacias F e G2, da cidade de MARABÁ, no Estado do Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os detalhamentos em *ANEXO*, que são partes integrantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2019 USOS/DET, (Anexo I)**. Desta feita, para julgamento das **Propostas Financeiras** apresentadas pelas Empresas/Licitantes: **1) OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 07.134.777.0001-98; **2) CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A**, CNPJ: 02.156.313.0001-69; **3) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, CNPJ: 25.316.468.0001-10; **4) SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 14.109.263.0001-48. Conforme registros a teor da ATA acostada aos autos de (fls.3357/3359). Declarada aberta a Sessão e depois de promovidas as devidas verificações junto aos autos no que tange as diligências de praxe, o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos, e, em primeiro, determinou a verificação acerca do atendimento do objeto do documento de (fls.3360), encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, objetivando **análise e manifestação** quanto as Propostas Financeiras apresentadas pelas Licitantes ao norte mencionado. No sentido de subsidiar esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se o encaminhamento a esta CL do **Documento acostado aos autos de (fls.3361/3362), de 16 de Janeiro de 2020, devidamente assinado pelo Diretor de Expansão e Tecnologia –**



Companhia de Saneamento do Pará

DET/COSANPA – Nagib Charone Filho. Anexo Quadro Comparativo de Preços Unitário de (fls. 3363). Prosseguindo os trabalhos e neste contexto a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o inteiro teor do Documento em comento conforme *verbis*:

“À
Comissão de Licitações - CL.

AT.: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Referente: MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 012/2019-COSANPA - PA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas correspondentes às Bacias F e G2, da Cidade de MARABÁ, no Estado do Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, que são partes integrantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2019 USOS/DET.

Atendendo sua solicitação contida no despacho às fls. 3360, vem por meio deste comunicar o resultado da Análise efetuada nos documentos Técnicos da Licitação por vós apresentado, cujo resultado se encontra abaixo:

Em análise ao Certame Licitação, MODO DE DISPUTA FECHADO nº 012/2019-COSANPA-PA, temos a destacar, quanto as Proposta Financeiras apresentadas pelos Licitantes, as transgressões a seguir:

a) EMPRESA CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A:

1. Não apresentou o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) analítico, conforme exige o item 10.8 do edital. Apresentou tão somente o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) sintético;
2. Apresentou o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) com percentual de ISSQN equivocado afirmando que “recolheria 3% (três por cento) de ISS”, quando o Município de Marabá/PA estabelece o valor de 5% (cinco por cento) para serviços que impliquem em execução de obra;
3. A empresa não apresentou planilha de detalhamento das LEIS SOCIAIS.
4. A empresa não apresentou todas as COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO, conforme exigido no item 7.2 do Termo de Referência. Como exemplo, cito os Itens: 4.1.6.5 - Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m³



Companhia de Saneamento do Pará

(descarga livre);4.1.71 - Tubo coletor de esgoto, PVC, JEI, DN 150 mm (NBR 7362).

b) EMPRESA ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA:

1. A Proposta Financeira apresenta preços unitários de serviços com valores, considerados pela DET, inexequíveis para execução da obra, conforme quadro anexo, onde está relacionado os itens;

2. A empresa não apresentou todas as COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO, conforme exigido no item 7.2 do Termo de Referência. Como exemplo, cito os itens:4.2.2.1 - Selim compacto em PVC, sem trava, DN 200 x 100 mm, para rede coletora esgoto (NBR 10569); 4.4.14.1 - Guarda-corpo em fibra de vidro (móvel), inclusive montagem; 5.2.2.4 - Anel borracha, para tubo PVC, rede coletor esgoto, DN 100 mm (NBR 7362); 5.5.8.16 - Tubo c/flanges pn10 FDDN 100mm l=0,51m; 5.5.9.3 - Parafuso c/ porca p/ flanges 20x90mm pn-10 DN 150 a 350 PN-16 150 / 200 PN-25 100).

c) EMPRESA CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A:

1. A empresa apresentou o orçamento acima do valor previsto, conforme planilha base orçamentária da Companhia de Saneamento do Pará. Neste caso, tenho por escusado apresentar, neste relatório, os motivos que levou a DET a não analisar o restante dos itens da planilha.

d) EMPRESA SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA:

1. A proposta financeira da empresa preencheu todos os requisitos constantes no processo licitatório, inclusive o valor abaixo do orçamento base da COSANPA.Em assim, a DET nada tem a declarar nos itens da sua proposta.

Diante do exposto, a Diretoria de Expansão e Tecnologia dá por encerrado o relatório e remete o à Comissão de Licitação, para que o use diante da Lei Federal N° 13.303/2016, realize o devido julgamento e prosseguimento do processo licitatório.

Belém-PA, 16 de Janeiro de 2020.

Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia – DET”



Companhia de Saneamento do Pará

ORÇAMENTO GERAL - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PM 2 GRUPO IV AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE MARABÁ/PA										CL RIT 428.410-05		B.D.I.			
										MÃO DE OBR./SERVIÇOS / INSUMOS	26,36%				
										FORNECIMENTO DE INSUMO	26,36%				
										EQUIPAMENTO ESPECIAL	26,36%				
										SINOPSE ANEXO 2555 SEM DESCORREÇÃO					
ITEM	TABELA REF.	COD. REF.	QTD	TIPO	UNID.	SERVIÇOS	VALORES A SEREM LICITADOS			ORÇAMENTO ÔMEGA		% Licitado/Proposta Ômega			
							Quant.	Preço Unit. C/ B.D.I.	Total C/ B.D.I.	Preço Unit. C/ B.D.I.	Total C/ B.D.I.				
4.1.11						DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS			R\$	2.087.806,52	R\$	1.025.490,92			
4.1.11.2	CONFISSÃO	CPV-021	5	S	M2	PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO (BINADO A QUENTE(BRQ)) CAP 50/70 COM APLICAÇÃO MANUAL EXCLUSIVE TRANSPORTE	33.000,00	R\$	62,23	R\$	2.087.806,52	R\$	1.025.490,92	49,12%	
4.4.15						EQUIPAMENTOS ELETRÔ-MECÂNICOS			R\$	1.056.128,40	R\$	110.238,08			
4.4.15.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO 14	1	F	104	CONJUNTO MOTOR BOMBA TIPO SUBMERSÍVEL AMARELO 1/2" 1200-400/2800MM Ø DA EMB. DO MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 100 x 20 x 20 - 150 L/S, 100W x 100W x 100W (RECOMEND. TOTAL) 170W, CORD. CURVA 90° C/ FEDETAIS: GUIA E CORRENTE FAZEM PAR	4,00	R\$	264.781,10	R\$	1.056.128,40	R\$	110.238,08	10,41%	
4.4.17						FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES			R\$	172.380,57	R\$	18.521,56			
4.4.17.6	COTAÇÃO	COTAÇÃO 19	5	F	UN	VALVULA DE RETENÇÃO POR FOLHA, ÚNICA FLEXÍVEL E PASSAGEM PLENA E FECHAMENTO POSITIVO PARA ESGOTO PA 10 170 DN 800MM	4,00	R\$	22.929,07	R\$	172.380,57	R\$	18.521,56	0,96%	
4.4.17.15	COTAÇÃO	COTAÇÃO 23	1	F	UN	MEIDOR MAGNÉTICO INDUTIVO DE VALVÃO 170 DN 800MM	1,00	R\$	84.068,45	R\$	172.380,57	R\$	18.521,56	10,74%	
4.5.7						TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES			R\$	4.061.603,40	R\$	757.830,58			
4.5.7.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO 38	5	F	M	TUBO FCPD PB 67 FIBRA DN 650MM	1.062,00	R\$	3.838,09	R\$	4.061.603,40	R\$	757.830,58	18,65%	
4.5.7.4						TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES			R\$	990.183,26	R\$	226.308,07			
4.5.7.4.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO 44	5	F	M	TUBO FCPD ULTRAFIX C/ ANOTA E BOLA P/ ESGOTO SANITÁRIO 105 DN300 MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA	348,96	R\$	1.571,32	R\$	990.183,26	R\$	226.308,07	22,72%	
4.5.8						TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES			R\$	30.475,55	R\$	9.473,96			
4.5.8.11	COTAÇÃO	COTAÇÃO 56	1	F	UN	MEIDOR MAGNÉTICO INDUTIVO DE VALVÃO 170 DN 800MM	1,00	R\$	30.475,55	R\$	30.475,55	R\$	9.473,96	30,76%	
4.5.10						EQUIPAMENTOS ELETRÔ-MECÂNICOS			R\$	148.002,64	R\$	29.872,04			
4.5.10.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO 85	1	F	UN	CONJUNTO MOTOR BOMBA TIPO SUBMERSÍVEL, MODELO 1/2" 1200-400/2800MM Ø DA EMB. DO MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 100 x 20 x 20 - 150 L/S, 100W x 100W x 100W (RECOMEND. TOTAL) 170W, CORD. CURVA 90° C/ FEDETAIS: GUIA E CORRENTE FAZEM PAR	2,00	R\$	74.001,32	R\$	148.002,64	R\$	29.872,04	20,18%	
4.6.1						FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO			R\$	52.594,68	R\$	3.372,99			
4.6.1.7	COTAÇÃO	COTAÇÃO 76	1	F	UN	CON. EEE-2 - QUADRO DE COMANDO PARTIDACOM INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA OS MOTORES DA ELEVATÓRIA DE 2 X 1070V F50 440V, 40 Hz, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NO 14 USG, PROTEÇÃO IP55, COM INVERSORES COM FILTRO DE HARMONICO, COM CONTATOR MAGNÉTICO TRIPOLAR.	1,00	R\$	52.594,68	R\$	52.594,68	R\$	3.372,99	6,42%	
4.6.1.11						FORNECIMENTO DE MATERIAL DE AUTOMAÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO			R\$	44.869,66	R\$	3.156,05			
4.6.1.11.2	COTAÇÃO	COTAÇÃO 84	1	F	UN	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL, MEMÓRIA COMPATIVEL COM APLICAÇÃO, 12 BITS, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO, PARA INSTALAR EM CAIXA METÁLICA, ALIMENTAÇÃO 220V ENTRADA PARA IHM EM PORTA SERIAL, PARA MÍNIMO 10 00 (ENTRADAS DIGITAIS), 10 00 (SAÍDAS DIGITAIS) DE 5V E 12V, 10 00 (SAÍDAS ANALÓGICAS), MÓDULO DE COMUNICAÇÃO MODBUS RTU E ETHERNET, RS232, 80000, MODELO COMPACTO (OU OCU) SIMILAR.	1,00	R\$	44.869,66	R\$	44.869,66	R\$	3.156,05	7,03%	
4.7						ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E.E.F			R\$	1.011.262,72	R\$	406.195,24			
4.7.1						FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO - SUBESTAÇÃO			R\$	73.535,07	R\$	2.805,50			
4.7.1.33	COTAÇÃO	COTAÇÃO 107	5	F	UN	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 500 KVA, A SECC. 15 KV, 60 Hz, NB 85 KV, A.T., 13,8/11,3/12,6/12,6/11,4/10,8 KV Ø 27 - ISOLADO TERRESTRE 15,75 - 400/230V - LIGAÇÃO ESTRELA COM NÚCLEO ACCESSÓRI, CONTEÚDO DO SUPRIM. COMB. BOMAS PARA INSTALAÇÃO EM TRINCHO	1,00	R\$	73.535,07	R\$	73.535,07	R\$	2.805,50	3,81%	
4.7.5						FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO - ARBIDO DO GERADOR			R\$	635.838,71	R\$	191.711,79			
4.7.5.21	COTAÇÃO	COTAÇÃO 120	5	S	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO, NA POTÊNCIA DE 400 KW (MOTOR DIESEL / PRIME INVERSOR, 1400 CV DE POTÊNCIA 600 HP, 400/230V - 60HZ SISTEMA TERRESTRE, COM QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE FORÇA EM MÓDULO SEPARADO, ACCESSÓRIOS, CONFORME DESCRIÇÃO	1,00	R\$	635.838,71	R\$	635.838,71	R\$	191.711,79	30,19%	
4.7.7						FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO			R\$	268.899,28	R\$	9.375,00			
4.7.7.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO 121	1	F	UN	CON. EEE-2 - QUADRO DE COMANDO PARTIDACOM INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA OS MOTORES DA ELEVATÓRIA DE 2 X 1070V F50 440V, 40 Hz, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NO 14 USG, PROTEÇÃO IP55, COM INVERSORES COM FILTRO DE HARMONICO, COM CONTATOR MAGNÉTICO TRIPOLAR.	1,00	R\$	268.899,28	R\$	268.899,28	R\$	9.375,00	3,48%	
4.7.11						FORNECIMENTO DE MATERIAL DE AUTOMAÇÃO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO			R\$	44.869,66	R\$	3.156,05			
4.7.11.2	COTAÇÃO	COTAÇÃO 84	1	F	UN	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL, MEMÓRIA COMPATIVEL COM APLICAÇÃO, 12 BITS, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO, PARA INSTALAR EM CAIXA METÁLICA, ALIMENTAÇÃO 220V ENTRADA PARA IHM EM PORTA SERIAL, PARA MÍNIMO 10 00 (ENTRADAS DIGITAIS), 10 00 (SAÍDAS DIGITAIS) DE 5V E 12V, 10 00 (SAÍDAS ANALÓGICAS), MÓDULO DE COMUNICAÇÃO MODBUS RTU E ETHERNET, RS232, 80000, MODELO COMPACTO (OU OCU) SIMILAR.	1,00	R\$	44.869,66	R\$	44.869,66	R\$	3.156,05	7,03%	
TOTAL GERAL									R\$	6.058.347,58	R\$	2.291.733,12	37,82%		

Nessa esteira de análise das Propostas Financeiras apresentadas pelas Empresas Licitantes ao norte mencionado, conforme encaminhamento a esta CL pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, dos documentos acima transcritos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “per si”, das Propostas Financeiras em julgamento e, na esteira de análise da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos, PARA SUBSIDIAR O SEU JULGAMENTO NO QUE TANGE AS Propostas Financeiras ora em julgamento. E dando prosseguimento aos trabalhos e, com fundamento nas diligências, registros e acurada análise efetivada de cada proposta apresentada, esta Comissão de Licitação resolveu registrar o seu efetivo julgamento passando a declarar em primeiro a **Desclassificação** das Propostas Financeiras apresentadas pelas Empresas/Licitantes em face dos fundamentos que seguem: **1) CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313.0001-69. a)** Por não atender aos requisitos exigidos no **item 10.8 do Edital**, no



Companhia de Saneamento do Pará

que concerne ao BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) analítico, apresentando apenas o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) sintético. **b)** Verificando-se também que esta Licitante, apresentou BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), com percentual de ISSQN equivocadamente afirmando que “recolheria 3% (três por cento), de ISS”, quando o Município de Marabá-Pará estabelece o valor de 5% (cinco por cento) para serviços referentes à execução de obra. **c)** constatando-se também que esta Licitante Não apresentou Planilha de Detalhamento das Leis Sociais. **d)** O mesmo ocorrendo quanto as Composições de Custos Unitário, conforme previsto nas exigências do **item 7.2 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2019 USOS/DET, (Anexo I), do Edital, neste sentido registra-se os itens: 4.1.6.5 – Carga, manobras e Descarga de Areia, Brita, Pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre); 4.1.7.1 – Tubo Coletor de Esgoto, PVC, JEL, DN 150mm (NBR 7362). 2) OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 07.134.777.0001-98, a) A Proposta Financeira apresentada por esta Licitante no que tange aos preços unitários de serviços estes se apresentam inexequíveis para execução do objeto licitado, conforme **Quadro Comparativo de Preços Unitário de (fls. 3363). b)** Cabendo registrar que esta empresa não apresentou todas as Composições de Custos Unitários conforme estabelecido no **item 7.2 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2019 USOS/DET, (Anexo I), do Edital, neste contexto registra-se os itens: 4.2.2.1** Selim compacto em PVC, sem trava, DN 200 x 100 mm, para rede coletora esgoto (NBR 10569); 4.4.14.1 - Guarda-corpo em fibra de vidro (móvel), inclusive montagem; 5.2.2.4 - Anel borracha, para tubo PVC, rede coletor esgoto, DN 100 mm (NBR 7362); 5.5.8.16 - Tubo c/flanges pn10 FDDN 100 mm l = 0,51m; 5.5.9.3 - Parafuso c/ porca p/ flanges 20x90mm pn-10 DN 150 a 350 PN-16 150 / 200 PN-25 100). **3) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468.0001-10.** Após análise da Proposta Financeira, apresentada por esta Licitante a Comissão com fundamento no que determina o Edital MODO DE DISPUTA FECHADO N° 012/2019 – COSANPA-PA, **item 12 Dos Critérios de Julgamento**, decidiu em declarar sua desclassificação, haja vista que, o valor proposto se encontra acima do orçamento estimado para a contratação em face das prescrições do **item 12.6 (12.6.2) do Edital.** Em prosseguimento aos trabalhos a Comissão ao analisar a proposta Financeira da Licitante **SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.109.263.0001-48,** constatou que esta empresa atendeu a todos os requisitos do Edital, haja vista que inclusive o seu valor ofertado de **R\$57.241.136,36 (Cinquenta e Sete Milhões, Duzentos e Quarenta e Um mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos),** se apresenta abaixo do Orçamento base da COSANPA. Diante desses registros de julgamento da Proposta Financeira em comento, a Comissão de Licitação decide em declarar **Classificada** a Proposta Financeira dessa Licitante. Concluindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação, com fundamento no resultado do presente julgamento, determinou o agendamento da Sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação apresentada pela **Licitante Classificada**, para o dia 22 de janeiro de 2020, as 14h00, ressaltando que o resultado do presente julgamento será publicação no site da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Registra-se que os trabalhos foram considerados encerrados às treze horas e vinte dois minutos. Encerra-se o presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dia vinte e um do mês de janeiro ano de dois mil e vinte. X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X.**

Comissão
Presidente:



Companhia de Saneamento do Pará

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.